



Portaria nº 434 de 09 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 09 (nove) meses de licença prêmio ao servidor, **GIOVANI PEREIRA DE MIRANDA** matrícula nº. 3.913, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Junta Militar, no período de 13 de junho de 2022 a 09 de março de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 8.533/2021.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 09 de junho de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito